



REGULAMENTO

- **Art. 1º –** Poderão participar do **III TORNEIO PARÁ-AMAPÁ MÁSTER DE NATAÇÃO**, nadadores prémásters (com idade entre 20 e 24 anos) e nadadores máster (com idade mínima de 25 anos).
- Art. 2º Da DATA e LOCAL: O Campeonato será realizado nos dias 28 e 29 de Setembro de 2019 em piscina de 25 metros no Clube do Remo, localizado na Av. Nazaré nº962, entre Trav. Quintino Bocaiuva e Av. Generalíssimo Deodoro, Belém-PA.

DAS INSCRIÇÕES:

- **Art. 3º** As inscrições individuais serão feitas pelo sistema on-line do site da ABMN www.abmn.org.br até o dia 16/09/2019, (segunda feira) e os revezamentos até o dia 20/09/2019, (sexta-feira), lembrando que o término das inscrições obedece o horário de Brasília. O pagamento deverá ser feito ao responsável pela equipe, que fará a quitação dos valores junto a diretoria da APAMN até a data limite de 17/09/2019 (terça-feira) para as inscrições individuais e para os revezamentos até a data limite de 21/09/2019 (sábado). (NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS FORA DO PRAZO).
 - §1º- O Torneio tem abrangência regional e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.
 - §2º- O atleta que residir fora da abrangência Regional, só poderá participar da competição como convidado, e não poderá marcar seus pontos para nenhum clube estadual. §3º- Todos os atletas e seus respectivos resultados serão computados para seus clubes de inscrição (exceção §2º)
- **Art. 4º -** O atleta poderá participar, no máximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no máximo 02 (duas) provas individuais por dia, além de 01(um) revezamento por dia.

Art. 5º - Das Taxas: A taxa de inscrição individual dos nadadores na competição será de:

	Associado	Não Associado
Provas Individuais	18,00 (por Prova)	25,00 (Tx. Insc) + 18,00 (por Prova)
Revezamento	72.00 por equipe	

Art. 6º - Do Cronograma da Competição:

Masc	Sábado, 28/09/2019 14:00h aquecimento 15:00h Início	Fem	Masc	Domingo, 29/09/2019 07:30h aquecimento 08:30h Início	Fem
	400m Livre Fem	1 ^a	14 ^a	400m Livre Mas	
2 ^a	100m Medley Masc.			100 m Medley Fem.	15 ^a
4 ^a	50m Peito	3 ^a	16 ^a	50 m Costas	17 ^a
6 ^a	100m Costas	5 ^a	18 ^a	100m Borboleta	19 ^a
8 ^a	50m Borboleta	7 ^a	20 ^a	50m Livre	21 ^a
10 ^a	100 m Livre	9 ^a	22 ^a	100m Peito	23ª
	Revez. 4x50 Livre Fem.	11 ^a	24 ^a	Revez. 4x50 Medley Masc.	
12 ^a	Revez. 4x50 Livre Masc.			Revez. 4x50 Medley Fem.	25ª
13 ^a	Revez. 4x50 Medley Misto	13 ^a	26ª	Revezamento 4x50 Livre Misto	26ª

As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.





DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 7º - Da Faixa Etária: A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Natação Amadora – FINA).

Art. 8º - Das Categorias: Os nadadores serão divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas etárias: (tabela APAMN-Categorias)

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

- Art. 9º As provas do programa serão disputadas em séries.
 - § 1º Todas as séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta. Exceção para as séries de Revezamento, onde serão balizadas de acordo com a categoria do revezamento.
- **Art. 10° -** Para nadar a prova será **obrigatória** a apresentação ao árbitro cronometrista um documento de identificação com foto, preferencialmente RG.
- Art. 11º O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.
- **§ único -** O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.
- **Art. 12° -** Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.
- **Art. 13° -** O Árbitro Geral pode, a seu critério e em beneficio do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.
- **Art. 14° -** Qualquer esclarecimento, dúvida ou interesse do atleta, este deverá ser repassado ao seu representante do seu clube, o qual repassará aos organizadores do evento.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

- **Art. 15º** Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2019) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.
- Art. 16°- As Equipes de Revezamento serão divididas, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

- § único Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe(clube).
- Art. 17º Cada nadador poderá participar apenas em um revezamento por dia.
- **Art. 18º -** Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores pré-másters. As demais faixas são exclusivas para nadadores másters.





- **Art. 19º -** Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da **6ª prova** de cada dia de competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.
- **§ único –** Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da turma de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.
- **Art. 20º** As Equipes de Revezamentos Mistos serão obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.
- **Art. 21º -** O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competição.
- **Art. 22º** O atleta poderá participar, no máximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por dia, além de 01(um) revezamento por dia.
- Art. 23º Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão R\$ 72,00 (setenta e dois reais) pela inscrição até o dia 21/09/2019.
- § 1º Os revezamentos deverão ser inscritos diretamente no site da ABMN(<u>www.abmn.org.br</u>) <u>até a data limite de 20/09/2018(sexta-feira)</u>, observado o que consta no art. 19º .
- § 2º –O pagamento das inscrições individuais e de revezamentos deverá ser feito pelo responsável da equipe, que fará a quitação dos valores junto a diretoria da APAMN. Após a quitação desses valores será emitido o **START LIST** da competição .
- Art. 24º As equipes poderão inscrever até 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

DA PREMIAÇÃO:

- Art. 25° Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1°, 2°, 3° lugares receberão medalhas.
- § 1º Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.
- Art. 26° As equipes que obtiverem a maior pontuação concorrerão um troféu de 1ª. 2º e 3º lugar.
- § 1º Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª colocação, respectivamente.
 - § 2º Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro. (18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).
- § 3º Havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receberá ,além da medalha, um bóton de recordista, o que será anunciado durante a competição.
- Art. 27º Troféu Eficiência por Equipe Será premiada a Equipe composta de 12 (doze) a 20 (vinte) atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuação das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competição, que receberá o "Troféu Eficiência por Micro-Equipe", e também será premiada a Equipe composta a partir de 21 (vinte e um) atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontuação das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competição, que receberá o "Troféu Eficiência por Macro-Equipe".
- **Art. 28º Troféu Índice Técnico Masculino e Feminino:** Será premiado o(a) atleta que obtiver o melhor percentual de índice técnico tanto no masculino quanto no feminino.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 29º - A coordenação da competição ficará a cargo da APAMN.





- **Art. 30°** Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **até 15 (quinze) minutos** após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscrição do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)
 - § 1º Os recursos serão decididos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada.
 - § 2º Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.
- § 3º- Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente da APAMN, Diretor Técnico e Árbitro Geral da competição. A Comissão Especial divulgará sua decisão em até 20 (vinte) minutos após ter recebido o Recurso sendo sua decisão irrecorrível.
- **Art. 31º** Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso
- **Art. 32°** O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA conseqüente de sua deficiência não será desclassificado.
- **Art. 33º** Serão seguidos as determinações da FINA e ABMN sobre as roupas permitidas em competições no Brasil.
- Art. 34º Casos omissos serão decididos pela comissão especia da APAMN, em decisões irrecorríveis.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 35º** Não serão consideradas as inscrições dos nadadores que não efetuarem o pagamento das inscrições no prazo estabelecido neste regulamento.
- **Art. 36º** Após o prazo do pagamento das inscrições, será disponibilizado o **START LIST** da competição com o nome dos nadadores regularizados com o pagamento.
- **Art. 37º** Para evitar qualquer equívoco nas inscrições, as vésperas do encerramento da data de inscrição, será disponibilizado a pedido do representante do clube o **START LIST** somente de sua equipe para conferência das provas de seus atletas inscritos.

Informações:

Barata (91 98471-6161); Marcelino (91 98081.0309); Glauco (91 99111-2323)

> DIRETORIA DA APAMN 2018/2019